

Contrato Nº 041/2003; Processo Nº 196283/2003 - Inexigibilidade Nº 019/2003; Contratante: Município de Criciúma; Objeto: Contratação da assessoria do Prof. Antônio Fernando Gouvêa da Silva para o ano de 2003, a fim de trabalhar com os alunos, professores e orientadores da Rede Municipal de Ensino; Contratado: Antônio Fernando Gouvêa da Silva; Assinatura: 24/01/2003; Vigência: 01/02/2003 a 30/09/2003; Dotação: 04.02.005/116/339036. Signatários: pelo Município, Décio Góes, Prefeito Municipal; e pelo

contratado, o próprio.
(Of. El. nº 46/2003)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 195120/2002 - Dispensa Nº 298/2002; Objetivo: Contratação de serviços, sem fornecimento dos materiais, para recuperação, restauração, reparação e manutenção, do edifício Sede da Delegacia Regional de Policia Civil localizado na rua João Pessoa e nos Departamentos (Distritos Policiais) subordinados, concernentes a execução de serviços elétricos, hidráulicos, de carpintaria e pedreiro, num total de 800 (oitocentas) horas trabalhadas; Reconhecimento: 31/12/2002, por Ascendino Pavei, Delegacia Regional de Polícia, Ratificação: 31/12/2002, por Décio Góes, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 196283/2002 - Inexigibilidade Nº 019/2003; Objetivo: Contratação da assessoria do Prof. Antônio Fernando Gouvêa da Silva para o ano de 2003, a fim de trabalhar com os alunos, professores e orientadores da Rede Municipal de Ensino; Fundamento legal: art. 25 da Lei 8.666/93 Reconhecimento: 24/01/2003, por Giane Rabelo, Secretária da Educação, Ratificação: 24/01/2003, por Décio Góes, Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2002; Dispensa Nº 043/2002; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: Júlia Novaski de Oliveira; Objetivo: Locação de imóvel para funcionamento de salas de aula para a Escola Dionísio Milioli - Rescisão Contratual; Assinatura: 23/01/2003.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 138/2001; Dispensa N° 030/2001; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: Maurílio C. Pereira; Objetivo: Locação de imóvel para funcionamento de almoxarifado de medicamentos - Prorrogação contratual até 31/12/2003, atualização monetária; Assinatura: 30/12/2002.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 029/2002; Carta

Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 029/2002; Carta Convite N° 012/2002; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: Anteag - Associação Nacional de Trabalhadores em Empr. de Autogestão e Participação Acionária; Objetivo: Prestação de serviços pela Contratada para atender o Município de Criciúma no âmbito de atuação da Contratante - Prorrogação contratual até 31/12/2003, atualização monetária; Assinatura: 20/12/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

AVISO DELICITAÇÃO LEILÃO Nº 15/2003

OBJETO: Leilão de bens móveis do Porto de Itajaí, separados em 38 lotes, através da leiloeira oficial, Evelyn Christine Paul Bauer, compostos basicamente de empilhadeiras, tratores, carretões e materiais de escritório. RETIRADA: Os interessados poderão ler e obter o Edital completo na Assessoria de Licitações e Contratos do Porto de Itajaí, na Rua Blumenau, nº 05, em Itajaí/SC, e informações através dos sites www.cartaleiloes.com.br e/ou www.portoitajai.com.br e telefones (47) 341-8074, (47) 341-8058 e (47) 346-6770. ABERTURA: Às 14 horas do dia 20/02/2003, no Auditório da Superintendência do Porto de Itajaí.

Itajaí-SC, 20 de janeiro de 2003 AMILCAR GAZANIGA Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2003

O Município de Palhoça, torna público que fará realizar no dia 10 de fevereiro de 2003, às 13:30 horas, em sua sede na Av. Barão do Rio Branco, 235, Centro - Palhoça/SC., Tomada de Preços, tendo como objeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO PROLONGAMENTO DA AV. GUILHERME SCHARF, NESTE MUNICÍPIO. O Edital, que está embasado na Lei de Licitações, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 235, Centro - Palhoça/SC., no horário das 13:00 às 18:00 horas, diariamente, onde o ato convocatório poderá ser obtido. Custo do Edital: R\$ 20,00.

Palhoça-SC, 20 de janeiro de 2003 PAULO ROBERTO VIDAL. Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato 342/02. Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de confecção de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais do Projeto Habitar Brasil. Contratada: Parreira e Roepcke Construção e Comércio Ltda. Valor: RS 170.299,36, data da assinatura: 02.12.02, prazo de execução: 60 dias. Edital de Tomada de Preços nº -45/2002-Obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10.012/02 - PA.9126/01

Contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria, para apoiar a prefeitura de São Bernardo do Campo na implantação de projeto de participação comunitária do Projeto Integrado de Recuperação Urbana Ambiental - Parque São Bernardo/ Novo Parque/ Alto Bela Vista, relativo ao programa Habitar Brasil/BID - Subprograma Urbanização de Assentamentos Subnormais - UAS. - Homologação e Adjudicação - Empresa Vencedora: Herjack Engenharia S/C Ltda. - Valor: R\$ 268.841,38 - Prazo: 26 meses dias.

São Bernardo do Campo-SP, 28 de janeiro de 2003 GILBERTO PASIN

(Of. El. nº SG-2-001/2003)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2003

Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 02/03, Edital nº 03/03. Objeto: objeto: Contratação de empresa especializada, para a construção do Centro de Múltiplo Uso, sito à rua 14 esquina da av. Araçatuba, no Bairro Ibirapuera, cujos edifícios abrigarão um centro de referência para atendimento às famílias e articulação da rede de proteção, inclusão e promoção social às mesmas, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias básicas, que são partes integrantes deste Edital, , horário limite para entrega dos envelopes: até às 14:00 horas do dia 14.02.03, norário da abertura dos envelopes contendo habilitação e proposta até às 15:00 hora do dia 14.02.03 no endereço rua 30, n.º 564 - Barretos - SP, junto ao Depto. de Licitação, informações técnicas tel. 17-3321.1182, informações sobre o Edital tel. 17-3322.0419, valor da pasta é de R\$ 150,00(cento e cinqüenta reais), em 24 de janeiro de 2003

Barretos-SP, em 24 de janeiro de 2003 JOSÉ DOMINGOS DUCATI p/Comissão Permanente de Licitação

PGS INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA

AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (ELPN/IBAMA-RJ), a Licença de Operação para a Atividade de Levantamento de Dados Sísmicos Marítimos nas Bacias de Camamu/Almada e Jequitinhonha - BM-CAL 5, BM-CAL 6 e BM-J2. Foi determinado Estudo Ambiental.

LUIZ BODANESE Diretor

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Projeto BRA/01/036

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 2002/005071

OBJETO: Implementar atividades relacionadas ao ciclo de projetos de CTI, a partir das diretrizes emanadas da ABC/MRE e observadas as normas e procedimentos aplicados por organismos internacionais e agências plurinacionais assemelhadas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). VIGÊNCIA: 01/01/2003 a 30/04/2003. MODALIDADE: Equipe Base. SIGNATÁRIOS: WALTER FRANCO, Representante Residente do PNUD e VALDETE SCEDRZYK-CPF 345705271-91, Contratada.

SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA

CNPJ 33.266.073/0001-89

EDITAL DE 16 DE JANEIRO DE 2003

A Sociedade Unificada de Ensino Superior e Cultura SUESC, torna público a abertura de inscrição no período de 21/01/2003 a 20/02/2003, para o segundo Processo Seletivo relativo ao período de 2003-1 para seus Cursos de Graduação com base nas Resoluções nº 09/86 e 06/86, Lei nº 9.394 de 20/12/96, no Decreto nº 2.306 de 19/08/97, Portarias 1120/99, 1449/99 e 1647/00 e todas as legislações em vigor e nas disposições regimentais, cujos critérios de habilitação são os seguintes: 1 - Das Vagas, por Carreira e Cursos Oferecidos: 1.1 - Área de Ciências Sociais Aplicadas: Curso - Vagas - Inscritos - Aprovados - Matriculados - Vagas Remanescentes: Ciências Jurídicas - 1.000 - 145 - 122 - 122 - 878; Administração - 265 - 28 - 23 - 23 - 242; Ciências Atuariais - 50 - 16 - 09 - 09 - 41; Ciências Contábeis - 164 - 22 - 17 - 17 - 147; Ciências Econômicas - 200 - - - - - - 200. 1.2 - A SUESC reservará 20% das vagas oferecidas nos seus cursos para os candidatos inscritos no Processo Seletivo que tiverem prestado o Exame Nacional de Ensino Médio -ENEM, observando o disposto no item 1.1. 1.3 - A efetivação da oferta de vagas para qualquer curso se dará ao ser atingido o número mínimo de 40 (quarenta) candidatos para o referido curso. 1.4 - O número de alunos por turma poderá ser variável em função do curso e demanda de candidatos respeitando o limite médio de 60 alunos. 1.5 A abertura de turma só será confirmada com o número mínimo de 40 alunos. 2 - Das Inscrições: 2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas no período de 21 de janeiro de 2003 a 20 de fevereiro de 2003, no horário das 11 às 19 horas, no Edifício Sede da SUESC - Praça da República, 50, mediante pagamento de taxa de R\$ 15,00; 2.2 - Para a inscrição, o candidato deverá apresentar: a) carteira de Identidade; b) uma foto 3x4, de frente, com o nome no verso; c) preenchimento do formulário contendo informações sócioculturais; d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. 2.3 - No ato da inscrição, o candidato poderá indicar uma segunda opção para eventual aproveitamento, caso não obtenha classificação no curso, preferencialmente escolhido. 3 - Das Provas, Calendário, Horário de realização do Processo Seletivo e Divulgação dos Resultados: 3.1 - O Processo Seletivo abrangerá o núcleo comum do Ensino Médio e compor-se-á de 1 (hum) dia de prova: Dia 22 de fevereiro de 2003, sábado, de 09 às 12 horas, constando de Redação e Questões Objetivas; 3.2 - A prova de redação terá caráter eliminatório. 3.3 - O candidato só poderá retirar-se da sala em que estiver realizando sua prova após decorridos 30 minutos do seu início; 3.4 - Em cada sala em que estiver sendo realizado o exame, os três últimos candidatos devarão permanecer no recinto até que todos concluam a prova, ou que o tempo do exame se esgote; 3.5 - O candidato que não comparecer ou tirar zero em quaisquer das provas será eliminado do Processo Seletivo; 3.6 - Não será concedida vista ou revisão de provas, nem caberá recurso de qualquer natureza; 3.7 - As provas serão realizadas na Sede da SUESC, na Praça da República, 50 e não serão oferecidas provas especiais nem segunda chamada; 3.8 - O Processo Seletivo será composto de uma Redação e de 40 (quarenta) questões objetivas (múltipla escolha). 3.8.1 - As questões objetivas propostas na prova visarão identificar, além da proficiência em Língua Portuguesa, a capacidade de utilização do raciocínio lógico, a produção criativa e a compreensão das condições Geopolíticas, sociais e econômicas do mundo atual, com base no núcleo de disciplinas apresentadas no Ensino Médio. 3.9 - Os resultados serão divulgados na edição do dia 25 de fevereiro de 2003, do jornal Folha Dirigida e no dia 26 de fevereiro de 2003, na Sede da SUESC, na Praça da República nº 50. 4 - Da Habilitação às Vagas do ENEM: 4.1 - Estarão habilitados a concorrer às vagas reservadas para o ENEM os candidatos que tiverem obtido média igual ou superior a 60% de aproveitamento na prova objetiva e na prova de redação daquele deverá preencher formulário próprio, no ato da inscrição, autorizando a SUESC a obter junto ao INEP os seus resultados no exame e a publicação dos mesmos na lista de classificação, cuja inscrição se dará até 26/01/2003. 4.3 - Os candidatos que satisfizerem as condições descritas nos itens 4.1 e 4.2 serão ordenados em ordem decrescente de pontos obtidos no ENEM até o limite de vagas, por curso, reservadas para este fim. 4.4 - Ocorrendo empate será utilizada a nota de redação como critério de desempate e, persistindo a condição, terá preferência o candidato com mais idade. 4.5 - Os candidatos que obtiverem classificação dentro dos limites das vagas estarão isentos de prestar as provas no dia 22 de fevereiro de 2003 devendo efetuar suas matrículas, de acordo com o respectivo edital, no dia 26 de fevereiro de 2003, na unidade para a qual foi classificado, observando as normas descritas no item 7.1 desse edital. A não efetivação da matrícula na data prevista caracterizará a desistência do candidato. 4.6 - Os resultados da classificação serão divulgados na sede da SUESC no dia 26 de fevereiro de 2003. 4.7 - Os candidatos que não obtiverem classificação com a utilização dos resultados do ENEM, poderão prestar as provas do dia 22 de fevereiro de 2003, submetendo-se às regras de aprovação e classificação para elas previstas. 4.8 - As vagas não utilizadas por inexistência ou desistência de candidatos serão acrescentadas às vagas disponíveis para preenchimento por habilitação. 4.9 - Ocorrendo a impossibilidade dos resultados do ENEM, sobre qualquer candidato, estarem disponíveis para a SUESC até a data de 16 de fevereiro de 2003, o candidato passará a concorrer ao Processo Seletivo mediante a prestação das provas do dia 22 de fevereiro de 2003. 5 - Da Classificação: 5.1 - A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da soma dos resultados obtidos de todas as disciplinas; 5.2 - O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estipulado no item 7.4 perderá o direito preferencial à matrícula, pelo não exercício de seu